



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Gabinete do Vereador José Clemente da Silva Corrêa



CMU 000629-1E6 22/04/2020 11:27

EMENDA MODIFICATIVA N° 13 /2020

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) vem, respeitosamente, nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei Ordinária nº 080/2020, que dispõe sobre “Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2021 ” do Poder Executivo Municipal de Uruguaiana, como segue:

Texto Original:

Programa de Trabalho

Anexo 6

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 23 SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Unidade Orçamentária: 23.02 Fundo Municipal de Desporto

27.812.2303.4.117.000 Manutenção desporto comunitário. incentivo a práticas desportivas e fomento ao esporte amador	500.000,00	500.000,00
---	------------	------------

Texto proposto:

Programa de Trabalho

Anexo 6

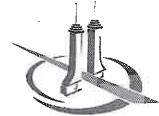
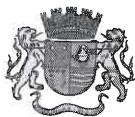
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 23 SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Unidade Orçamentária: 23.02 Fundo Municipal de Desporto

27.812.2303.4.117.000 Manutenção desporto comunitário. incentivo a práticas desportivas e fomento ao esporte amador, apoio às entidades desportivas e apoio e incentivo a projetos desportivos para crianças e jovens de baixa renda.	500.000,00	500.000,00
---	------------	------------

Q



JUSTIFICATIVA:

1. As entidades desportivas em Uruguaiana desenvolvem relevante trabalho em favor do esporte amador, contribuindo para a saúde, o lazer e a integração entre desportistas e a comunidade, bem como exaltando o nome de Uruguaiana no cenário gaúcho e brasileiro.
2. É fundamental que o Município de Uruguaiana apoie ações e os projetos desenvolvidos pelas entidades desportivas, em favor da comunidade uruguayanense e que oportunizem a melhoria da qualidade de vida de nossa gente.
3. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) reconhece o papel fundamental de entidades desportivas e sociais que desenvolvem relevantes projetos voltados às práticas desportivas junto às crianças e aos jovens de baixa renda e que carecem do apoio do Poder Público Municipal de Uruguaiana.
4. Da mesma forma, é importante reconhecer o relevante trabalho desenvolvido pelas Ligas de Futebol Amador em nosso município, colaborando para o fortalecimento do futebol amador e revelando talentos para o futebol profissional.
5. É necessário que a Administração Pública Municipal de Uruguaiana amplie o apoio ao esporte amador em Uruguaiana, colaborando e auxiliando as entidades desportivas e em projetos desportivos destinados nossas crianças e aos nossos jovens.

Uruguaiana, 21 de outubro de 2020.

Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Bancada do PDT